



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.188 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA

1504 - 3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	Fonte: 15000000	R\$ 20.000,00
1507 - 4.6.90.73.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	Fonte: 15000000	R\$ 20.000,00

Total da Ação: R\$ 40.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 40.000,00

2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

2.208 - MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA

2081 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 9.800,00
---	-----------------	--------------

Total da Ação: R\$ 9.800,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 9.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 08 de maio de 2023.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS